



**Universidade Federal de Ouro Preto**  
**Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**

**Resolução CEPE N.º 045**.....

**Ementa:**

Autoriza funcionamento do Curso de Pós-graduação "lato sensu" a nível de especialização.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso de suas atribuições estatutárias e legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o funcionamento do Curso de Pós-graduação "lato sensu", a nível de Especialização, em Metodologia do Ensino Superior, a ser ministrado na Universidade Federal de Ouro Preto, tudo de conformidade com o processo nº 002192/84-4.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, 06 de agosto de 1984.

Altamiro Tibiriçá Dias  
Presidente em exercício